



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 417/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Expediente Nº 06/2018 da Comissão de Sindicância Investigativa (Processo Nº 23205.004504/2017-54), designada por meio da PORTARIA Nº 241/GR/UFGS/2018, de 19 de março de 2018, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, com base no Artigo 145 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa, instaurado pela PORTARIA Nº 241/GR/UFGS/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 18 de abril de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor